

**Programa 2022 - Combustíveis**

<b>Objetivo</b>	<b>0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)</b>
-----------------	---

<b>Órgão Responsável</b>	<b>49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>
--------------------------	--

**Caracterização do Objetivo**

A agricultura familiar vem participando de forma significativa, desde 2004, da cadeia produtiva do biodiesel, com o início do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e com a criação do Selo Combustível Social, componente de identificação concedido a empresas que trabalham em parceria com agricultores familiares e/ou suas cooperativas. Entre os anos de 2008 e 2013, o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) beneficiou anualmente, em média, 83 mil famílias em todo o país, totalizando um volume de aquisição de matéria-prima da agricultura familiar da ordem de 9,7 milhões de toneladas. As aquisições de matéria-prima produzidas pela agricultura familiar totalizaram 8,5 bilhões de reais neste mesmo período.

Atualmente existem 42 usinas produtoras de biodiesel (que representam aproximadamente 76% das usinas brasileiras e 99% do volume de biodiesel comercializado) com a concessão do Selo Combustível Social. O número de cooperativas tem aumentado significativamente no PNPB. Em 2008 eram contabilizadas 20 cooperativas participantes e em 2013 foram 77 cooperativas participantes do Programa.

A Lei nº 13.033/2014 estabeleceu a mistura compulsória de 7% de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final. Essa adição compulsória, aliada à consolidação e qualificação do Programa, permite prever um cenário de crescente participação e acesso dos agricultores familiares a um mercado permanente, com a estimativa de ampliação do número de famílias participantes, e do valor e volume adquiridos destas famílias e contabilizados por meio do Selo Combustível Social nos próximos quatro anos. Importante ressaltar que os beneficiários do PNPB não são cumulativos ano a ano. A cada ano civil, ingressam novos agricultores familiares ao PNPB e alguns outros se retiram. Assim, os números anuais representam os números de Declarações de Aptidão ao Pronaf contabilizadas, que representam unidades familiares que de alguma forma foram beneficiadas pelo programa apenas em determinado ano, podendo ocorrer que um beneficiário do exercício anterior seja novamente beneficiário do exercício seguinte, contudo, sendo contabilizado apenas no ano em questão. No ano de 2013, por exemplo, foram 83.754 famílias beneficiadas.

Diante deste cenário, destaca-se um desafio comum às políticas e programas para a agricultura familiar: a organização econômica. Para isso, é preciso desenvolver os componentes que permitam a organização econômica tais como: gestão, assistência técnica que atenda às necessidades de qualificação e comercialização da cadeia do biodiesel e a diversificação das matérias primas produzidas pela agricultura familiar.

A soja permanecerá, nos próximos anos, como a principal matéria-prima adquirida da agricultura familiar pelas empresas produtoras de biodiesel. Entretanto, existe um potencial ainda pouco explorado e fomentado por meio de programas e políticas públicas específicas para a diversificação da produção da agricultura familiar destinada à produção do biodiesel. Atualmente, já compõem o conjunto de matérias-primas contabilizadas para o Selo Combustível Social o dendê, a mamona, o girassol, a canola, o amendoim, o gergelim; e são passíveis de serem contabilizadas a macaúba, gorduras de origem animal, o coco seco, entre outras. Com a iniciativa de apoiar estudos e projetos necessários à qualificação da participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel, busca-se promover a diversificação das matérias-primas adquiridas. Assim, a apuração da meta referente à diversificação se dará por meio do monitoramento anual da aquisição de outras matérias-primas da agricultura familiar. A qualificação da assistência técnica prestada aos agricultores familiares pelas empresas e cooperativas também é fator fundamental para a diversificação das matérias-primas adquiridas, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário centrará esforços para que haja melhorias no monitoramento dos procedimentos.

O aperfeiçoamento dos marcos legais que disciplinam o Programa será importante para viabilizar as metas de ampliar a participação dos agricultores familiares no PNPB, diversificar as matérias-primas

e qualificar a assistência técnica ofertada. Nesse sentido, em 2014 foi criada, por meio da Portaria MDA nº 80, a Câmara Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Selo Combustível Social, importante espaço de transparência, consulta e articulação com os principais atores envolvidos nesta política, e que terá relevante papel no auxílio da tomada de decisões em relação ao aprimoramento de normativos sob a governabilidade do MDA. Para o alcance do objetivo proposto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário também continuará trabalhando nas avaliações de concessão e manutenção do Selo Combustível Social às empresas produtoras de biodiesel, no sentido de otimizar as ações operacionais realizadas.

Além da abordagem da inclusão produtiva, o PNPB também está estruturado por uma visão de desenvolvimento sustentável. Assim, os aspectos da regularidade ambiental dos estabelecimentos da agricultura familiar também são fundamentais para o Programa. Em 2012 entrou em vigor o novo Código Florestal Brasileiro. Uma das inovações trazidas com este novo marco legal foi a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. A regulamentação do Código Florestal, por sua vez, estabeleceu prazo para a inclusão das propriedades rurais no CAR, que se encerrará no dia 5 de maio de 2016. Garantir que os estabelecimentos da agricultura familiar que participam do PNPB estejam cadastrados no CAR é, portanto, uma meta não apenas desejada mas necessária. A inclusão de todos os estabelecimentos da agricultura familiar no CAR será viabilizada por meio da assistência técnica prestada pelas empresas, que hoje já é uma exigência para a concessão do Selo Combustível Social. A meta será apurada por meio do cruzamento dos dados do Sistema de Cadastro Rural – SICAR - e da DAP. A exigência será estabelecida tanto para os agricultores já participantes do PNPB como para os que ingressarem.

As metas definidas para o objetivo são:

- Meta: 04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB;
- Meta: 04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;
- Meta: 04QS - Promover a inserção de 100% dos agricultores familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Serão desenvolvidas as seguintes iniciativas:

- 00LF Análise e monitoramento do Selo Combustível Social;
- 06J5 Apoio a projetos e estudos necessários à inserção e qualificação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel;
- 00LJ Revisão e criação de instrumentos legais relacionados, com ênfase na qualificação da assistência técnica prestada aos agricultores familiares e na diversificação das matérias-primas adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.